



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 138/2019

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 000.02735/2019,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do item I da **Portaria TRT GP n.º 092/2018**, de 26.03.2018, que colocou a servidora **ANA EMÍLIA CAVALCANTE ANTAS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.011.339, lotada na 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços na Secretaria Administrativa.

II - Dispensar a servidora, **ANA EMÍLIA CAVALCANTE ANTAS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.011.339, da Função Comissionada de Assistente – FC-02, da 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

III - Remover a servidora **ANA EMÍLIA CAVALCANTE ANTAS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.011.339, da 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande para a Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Manutenção.

IV - Designar o servidor **JOEL VIEIRA DE ALVARENGA**, Removido extraquadro, matrícula n. 300.356.056, para exercer a Função Comissionada de Assistente – FC-02, da 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente